



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE**

Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade - Exercício 2021

Juazeiro do Norte
Fevereiro de 2022

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Instâncias de Integridades Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019	4
2.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta	4
2.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação.....	7
2.3 Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo.....	11
2.4 Tratamento de Denúncias	13
2.5 Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias	14
2.6 Implementação de Procedimentos de Responsabilização	19
3. Execução das Ações de Tratamento dos Riscos de Integridade.....	21
4. Considerações Finais	25
Declaração da Alta Administração e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri	27
Anexo I – Ata de aprovação do Comitê de Governança.....	28

1. Apresentação

O Programa de Integridade (PI) consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ação está prevista no Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, Decreto n. 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), e nas Portarias da Controladoria-Geral da União n. 1.089, de 25 de abril de 2018 e n. 57, de 04 de janeiro de 2019.

Segundo as citadas normas, o Programa deve ser estruturado nos seguintes eixos:

- ✓ comprometimento e apoio da alta administração;
- ✓ existência de unidade responsável pela implementação do programa na entidade;
- ✓ análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade; e
- ✓ monitoramento contínuo do programa de integridade.

Em atendimento a Portaria CGU n. 1.089/2018, a Universidade Federal do Cariri instituiu, por meio da [Portaria GR nº 234, de 07 de maio de 2018](#), o Comitê Permanente de Gestão da Integridade (CPGI) sendo responsável pela elaboração, revisão e acompanhamento do Plano de Integridade e composta pelos seguintes membros: Chefe do Gabinete da Reitoria, Chefe da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes, Chefe da Ouvidoria Interna, Presidente da Comissão de Ética, Chefe da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, Chefe da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos, Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo da Pró-Reitoria de Administração.

Em 2021, em atendimento a Portaria CGU n. 57/2019, foi criada, por meio da [Resolução CONSUNI n. 39, de 19 de agosto de 2021](#), a Unidade de Gestão da Integridade - UGI. Atualmente, a UGI é composta apenas pelo servidor Francisco de Assis Nogueira.

O Plano de Integridade foi aprovado por meio da Portaria GR n. 518, em 30

de novembro de 2018. Por meio desse documento, a Alta Administração da UFCA aprovou e declarou formalmente o compromisso com o Programa de Integridade - PI. O atual Programa de Integridade está passando por atualização e deverá ser finalizado até o segundo semestre de 2022.

Assim, apresenta-se o Relatório de Acompanhamento Anual do Programa de Integridade referente ao exercício de 2021, com o objetivo de monitorar a aplicação do PI e servir como base para atualização e revisão do plano de integridade.

Ressalte-se que este relatório de acompanhamento não possui objetivo de recomendar ou sugerir qualquer alteração no funcionamento, estrutura ou atividades desenvolvidas pelas instâncias de integridades previstas no art. 6º da Portaria CGU nº 59/2019, pois a Unidade de Gestão da Integridade não possui ascendência hierárquica perante as demais unidades que são reguladas por sistemas que possuem órgão central específico de supervisão: controle interno, corregedoria, ouvidoria.

O Relatório é composto de quatro partes. Na primeira consta esta introdução e na segunda são apresentadas as unidades de integridades. Continua com a terceira parte abordando a gestão de riscos da entidade e no final estão as considerações finais.

2. Instâncias de Integridades Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019

2.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta

A Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri – CE/UFCA foi criada por meio da Portaria GR nº 31, de 14 de maio de 2015, com a finalidade de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura. Atualmente a Comissão de Ética é composta pelos seguintes servidores:

1º Titular: Francilda Alcântara Mendes (Presidente)

1º Suplente: Francisco José da Silva

2º Titular: Francisco de Assis Nogueira

2º Suplente: Cícero Joaquim Pereira Macedo

3º Titular: Cícero Marciovanio de Oliveira Lima

3º Suplente: vago

Ressalta-se que a vaga para 3º suplente encontra-se livre, mas o edital para recebimento de inscrições de interessados em compor a Comissão de Ética na referida vaga encontra-se em fase de elaboração. Os membros que da Comissão de Ética da UFCA são servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente da Universidade, que após a inscrição efetivada mediante lançamento de edital, são designados pelo Reitor, para mandatos não coincidentes de até três anos.

A Comissão de Ética da UFCA se reúne mensalmente para executar atividades concernentes a processos de apuração ética, sob o assessoramento de sua Secretaria Executiva, bem como para definir ações para a promoção da ética na instituição. Uma dessas ações está a de orientar os novos servidores acerca da ética e integridade na instituição. A Secretaria Executiva da Comissão de Ética atende presencialmente na Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes - SEPAD, situada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, em Juazeiro do Norte – comissaodeetica@ufca.edu.br - tel: (88) 32219205.

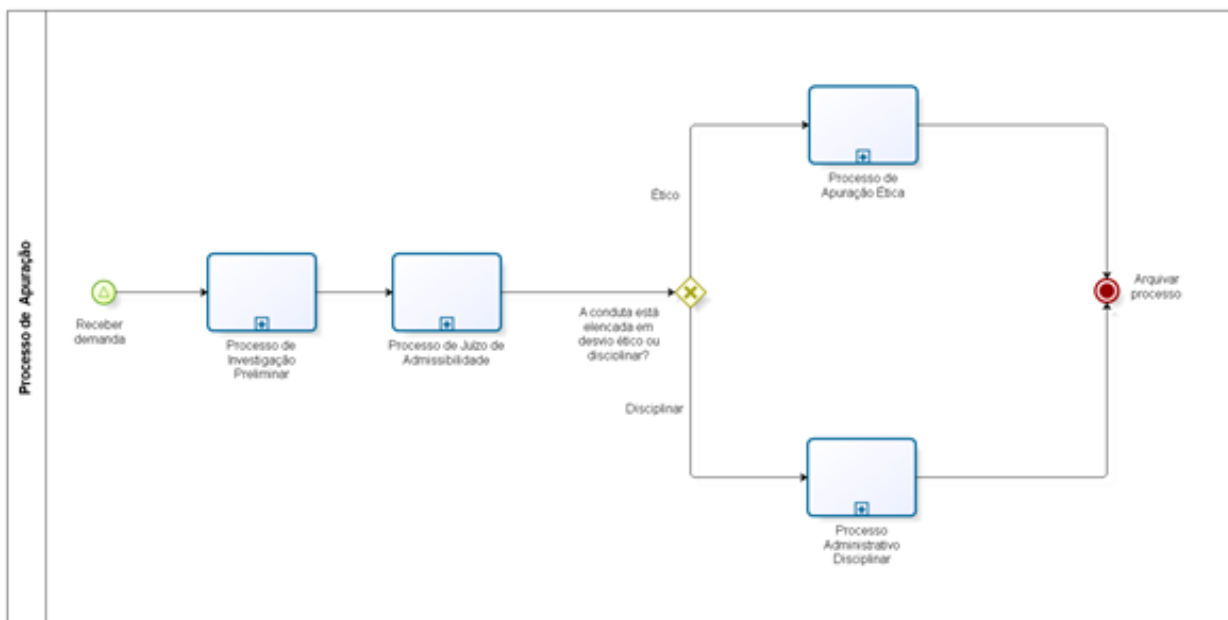
Por meio da Resolução CONSUP n. 54, de 11 de dezembro de 2017, o então Conselho Superior da UFCA aprovou o Código de Ética desta Universidade. O Código de Ética da Universidade Federal do Cariri - UFCA destina-se a nortear as relações humanas no âmbito da Universidade Federal do Cariri, cabendo à Comissão de Ética, criada em 2015, orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos agentes públicos da UFCA, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou do procedimento suscetível de censura.

A UFCA adota um único canal de denúncia junto à Ouvidoria Geral, a qual utiliza a Plataforma fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação. De forma sigilosa, os processos seguem para o órgão correccional para a verificação da plausibilidade da denúncia por meio de juízo de admissibilidade. Caso necessário, a denúncia estará sujeita ao processo de investigação preliminar,

que ocorre previamente ao processo de juízo de admissibilidade.

O fluxo do processo de apuração de denúncias na UFCA encontra-se exposto na Figura 1.

Figura 1 – Fluxo do processo de apuração de denúncias da UFCA.



Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD, 2022.

Caso a denúncia tenha indícios de desvio ético, a Comissão de Ética instaurará o Processo de Apuração Ética. O processo sob a apuração da comissão de Ética poderá resultar em: censura ética, recomendação, acordo de conduta pessoal e profissional ou arquivamento do processo. No ano de 2021 a Comissão recebeu 2 (duas) denúncias de ocorrência de fatos passíveis de estarem em desacordo com as normas éticas estabelecidas, estando o quantitativo descrito no Tabela 1.

Tabela 1 - Quantitativo de processos apurados pela Comissão de Ética da UFCA, exercício 2021			
Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise concluída em 2021	Saldo em 31/12/2021
0	2	2	0

Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD, 2022.

Convém destacar que o resultado das duas apurações concluídas em 2021

foram arquivamento com recomendações e celebração de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, respectivamente.

Outrossim, a Comissão de Ética da UFCA, em parceria com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP lançou mensalmente em 2021 o "Minuto da Ética" com temáticas relacionadas à conduta ética dos agentes públicos nos Informes UFCA, comunicação direcionada aos servidores da instituição. A recomendação da Secretaria-Executiva da CEP é de que o "Minuto da Ética" seja distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades para disseminação de orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das Comissões setoriais. O projeto Minuto da Ética promovido pela Comissão de Ética Pública – CEP estará contemplado, portanto, em ações mensais da Comissão de Ética e alavancará a disseminação de informações relacionadas à integridade pública.

Por sua vez, a Comissão de Ética da UFCA também participa rotineiramente de eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, especialmente aqueles que visam dar boas-vindas aos novos servidores da UFCA e a fornecer orientações quanto à Ética dos servidores públicos.

2.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação

O setor da UFCA que conduz a parte de transparência ativa é a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, composta pelos seguintes membros: Tiago Alencar Viana e Cícero Marciovanio de Oliveira Lima, o setor da UFCA que conduz o acesso à informação, também é conhecida como transparência passiva, é a Ouvidoria Geral da UFCA.

Visando atender à Lei de Acesso a Informação e ao Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012, estão divulgados na página [transparência ativa](#) no Portal da UFCA os itens a seguir:

- [Institucional](#) – onde o usuário poderá conhecer o histórico da UFCA, missão, visão, valores, organograma institucional, relação dos gestores e seus currículos lattes e agendas (em breve), catálogo telefônico e as

principais competências dos diversos setores acadêmicos e administrativo desta Universidade.

- [Ações e Programas](#) – onde o usuário poderá visualizar, dentre outras informações, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Planejamento Estratégico Institucional - PEI UFCA 2025, além do painel de indicadores de ambos os documentos, é possível conhecer também os Projetos Estratégicos da UFCA e a Carta de Serviços ao Cidadão.
- [Participação Social](#) - nessa seção são divulgadas informações referentes à realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de incentivo à participação popular realizadas pela Universidade Federal do Cariri – UFCA.
- [Auditorias](#) - nessa seção são divulgadas informações referentes a prestação de contas da Universidade Federal do Cariri (UFCA).
- [Convênios e Transferências](#) – essa seção encontra-se em atualização e nela serão apresentados os convênios firmados pela UFCA com repasse financeiro e os Termos de Execução Descentralizada.
- [Painéis UFCA](#) – nessa seção são apresentados painéis informativos de: a) Monitoramento dos Projetos Setoriais da UFCA, b) Monitoramento dos Projetos Estratégicos da UFCA, c) Informações de Execução Orçamentária e Descentralizações (Proad/UFCA), d) Acesso à internet em isolamento social, e) Monitoramento de TI, f) Artigos em Periódicos, g) Informações Orçamentárias, h) Informações sobre o plano diretor de TI, i) Informações sobre Orçamento da UFCA – 2019, j) Monitoramento da Covid-19, k) Indicadores de desempenho do TCU e de indicadores de Governança da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e Painel de Monitoramento e, l) Plano de Logística Sustentável.

- [Receitas e Despesas](#) - nessa seção são divulgadas informações sobre a previsão e a arrecadação de receita pública e execução orçamentária e financeira da Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- [Licitações e Contratos](#) - Nesta seção, são divulgadas as licitações e contratos realizados pela Universidade Federal do Cariri;
- [Servidores](#) - Nesta seção, são divulgadas informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício.
- [Informações Classificadas](#) – seguindo o disposto no art. 29 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2012), os cidadãos podem solicitar a reavaliação da classificação das informações com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo. Além disso, é possível interpor recurso referente ao pedido de desclassificação. Para isso, nessa seção estão disponíveis os formulários para tais fins;
- [Serviço de Informação ao Cidadão – SIC](#) – nessa seção é possível verificar como qualquer cidadão pode obter informações públicas da UFCA. Os pedidos de informações com base na Lei de Acesso à Informação devem ser feitos pessoalmente, no SIC físico da UFCA, ou de forma eletrônica, por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico do SIC);
- [Perguntas Frequentes](#) - Nesta seção, são divulgadas as perguntas frequentes sobre as atividades desempenhadas da Universidade Federal do Cariri;
- [Dados Abertos](#) - Nesta seção, são divulgadas as ações sobre a implementação da política de dados abertos da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A quantidade de pedidos de acesso à informação em 2021 está disposta no

Tabela 2 e a Entidade utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

Tabela 2: Quantitativo de pedidos de acesso à informação recebido pela Ouvidoria Geral da UFCA, exercício 2021:

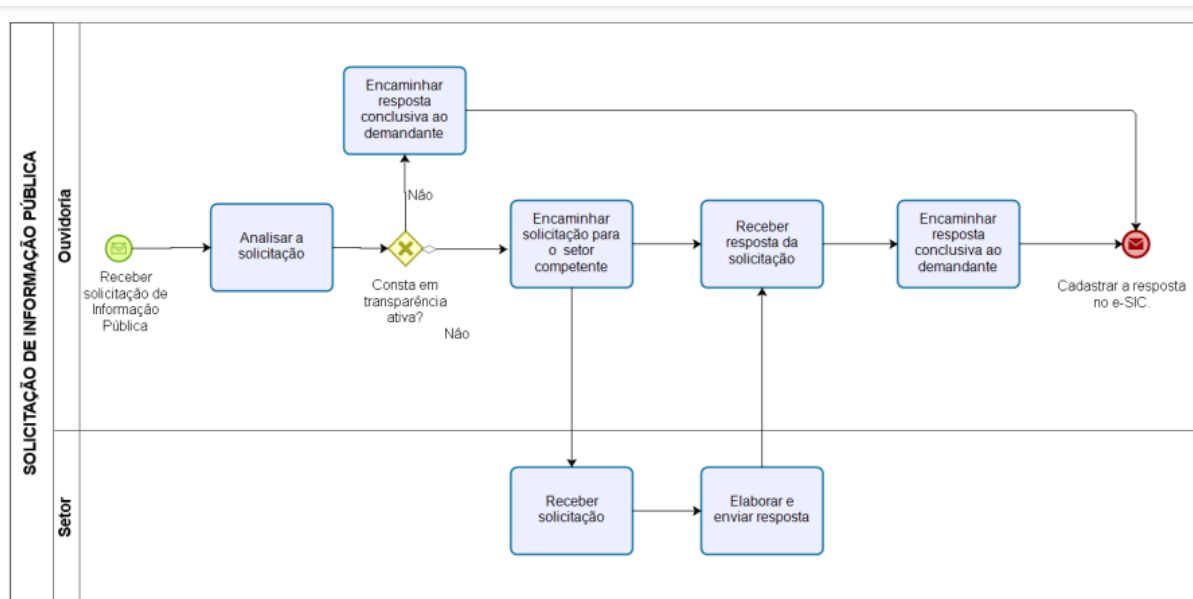
Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
00	176	176	00

Fonte: Ouvidoria Geral UFCA, 2021.

O tempo médio de atendimento às solicitações de informações em 2021 foi de 11,33 dias e o tempo médio do conjunto de órgãos/entidades do Poder Executivo Federal foi de 12,26 dias. A colocação da entidade no ranking do Painel da Lei de Acesso à Informação em 2021 foi 121º em relação aos 306 órgãos/entidades.

A UFCA criou o fluxo a seguir para atendimento às solicitações de informações, conforme apresentando na figura 2.

Figura 2: Fluxo para atendimento das solicitações de informações da UFCA.



Fonte: Ouvidoria Geral UFCA, 2022.

A UFCA realizou ainda as seguintes campanhas relativas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação em 2021:

1 – Campanhas educativas em redes sociais institucionais – Instagram, Facebook;

2 – Criação de vídeo institucional sobre a lei de acesso à informação e a plataforma fala.BR;

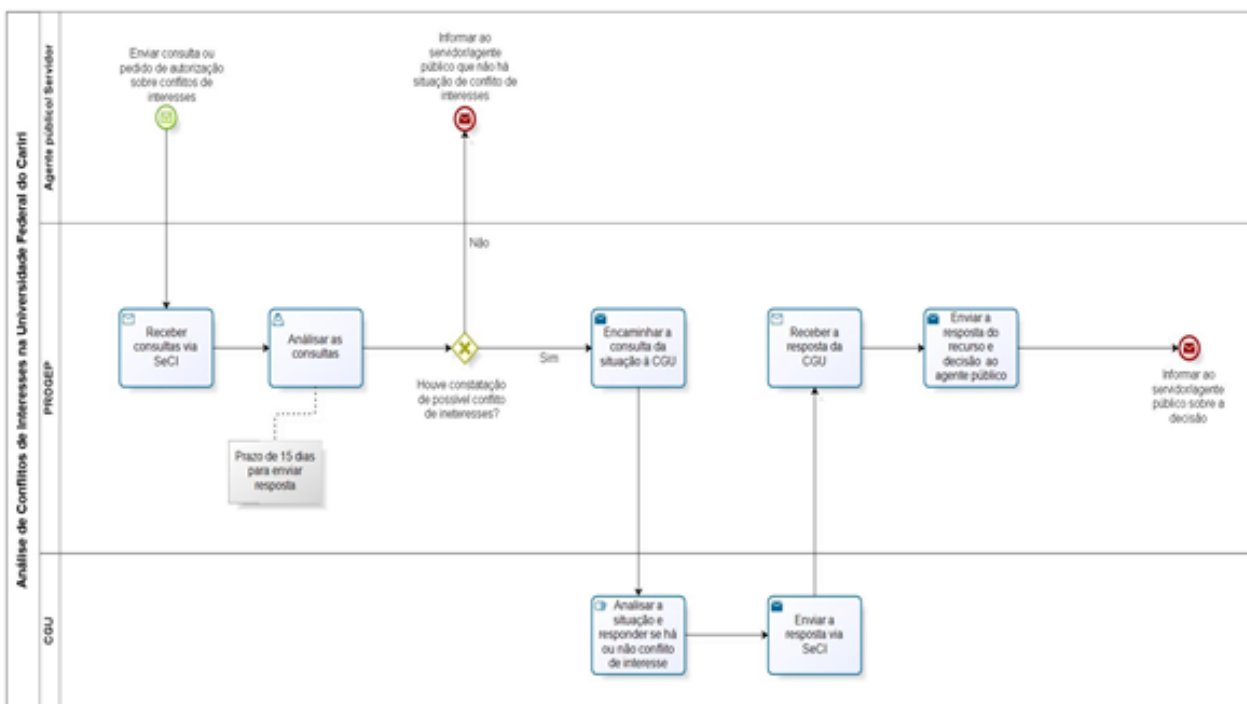
3 – Disponibilização de whatsapp institucional (88) 3221-9485 para esclarecimentos de dúvidas sobre as solicitações de informações públicas, de forma que, os servidores responsáveis pelas respostas pudessem esclarecer possíveis dúvidas.

2.3 Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo

As áreas responsáveis por atender às consultas de conflito de interesses na UFCA são a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e a Comissão de Ética.

A UFCA tem o fluxo de análise de conflito de interesses definido, conforme apresentando na Figura 3.

Figura 3 – Fluxo de análise de conflito de interesses na UFCA.



Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD, 2022.

A UFCA utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI). Atualmente, o Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas detém o perfil “RH Cadastro”; a Coordenadora de Administração de Pessoal da PROGEP, Maria Jucilene da Silva Costa, e o servidor lotado na Coordenadoria de Legislação de Pessoal, Tár cito Theóphilo Barbosa de Lima, detêm o perfil “RH Análise” e a Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes, Lia Maria Silveira David, juntamente com a presidente da Comissão de Ética, Francilda Alcântara Mendes, detêm o perfil “RH Visualização” no referido Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI).

Durante o ano de 2021 nenhuma consulta acerca de conflito de interesse foi submetida por meio do SeCI, conforme disposto no Tabela 3.

Tabela 3 - Quantitativo de consultas de conflito de interesses.

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
0	2	2	0

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, 2022

A área responsável pela verificação de situações de nepotismo é a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). O fluxo definido para verificar e/ou prevenir os casos de nepotismo está disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/18Lv6TCsmxPpkRTxzzmVHPVLg1wQ1Yu_zf

Já o quantitativo de situações verificadas de nepotismo em 2021 está disposto no Tabela 4.

Tabela 4 – Quantitativo de Processos com Declaração de Exceção ao Nepotismo.

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Analisados em 2021	Saldo em 31/12/2021
0	61	58	3

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, 2022

Dos 61 (sessenta e um) processos com Declaração de Exceção ao Nepotismo analisados em 2021, desses, 58 (cinquenta e oito) foram analisados ainda em 2021 e apenas 3 (três) não foi possível ser analisado ainda no exercício 2021.

Todos os processos analisados foram considerados improcedentes (não configuravam situação de nepotismo nos termos da lei) e a PROGEP prosseguiu com a nomeação.

Em 2020, o Comitê Permanente de Gestão da Integridade - CPGI elaborou o [Guia da Integridade da UFCA](#), que aborda diversos temas relacionados à integridade pública. Dentre os assuntos tratados está o Conflito de Interesses e o nepotismo. O Guia da Integridade da UFCA apresenta-se como um instrumento para a alta direção da Universidade Federal do Cariri implantar ou aprimorar seu programa de integridade, buscando o cumprimento das Leis, normas e a sua aplicação. Também está direcionado para aqueles que estejam envolvidos na implantação de instrumentos, processos e estruturas do Programa de Integridade na UFCA e que necessitem de um documento que contenha os elementos essenciais geralmente abordados na legislação para implantação e manutenção do programa, bem como direcionado a toda comunidade acadêmica e demais interessados.

O Guia, editado pelo Comitê, foi um importante documento balizador às ações do CGPI no ano de 2020 e foi lançado à comunidade acadêmica em 2021. No guia também constam a apresentação do Programa de Integridade da UFCA, com a apresentação das instâncias envolvidas, a importância de cada uma delas e suas responsabilidades.

2.4 Tratamento de Denúncias

A área responsável para realizar a análise preliminar de denúncias é a Ouvidoria Geral da UFCA. A instituição utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e possui o fluxo definido para o tratamento das manifestações. Além do Fala.BR, a UFCA utiliza também os canais de denúncias por e-mail (ouvidoria@ufca.edu.br); por sistema [OSticket](#); por telefone e whatsapp: (88) 3221-9485; atendimento por videoconferência (deve ser agendado mediante email ou whatsapp), de 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h (de segunda a sexta-feira) e presencial. Cabe destacar que com devido as condições de trabalho remoto impostas pela pandemia houve algumas restrições ao atendimento em formato presencial, mas com o avanço da vacinação, essas restrições deverão deixar de existir no decorrer de 2022. A Ouvidoria

Geral da UFCA é composta pelos seguintes membros: Aretuza Sousa Tenório (Ouvidora) e Cicero Joaquim Pereira Macedo (Chefe do Núcleo de Gestão da Ouvidoria).

Durante o período entre janeiro a dezembro de 2021, a Ouvidoria recebeu 02 manifestações classificadas como denúncias, todavia acolheu-se 06 comunicações, mas que não se tratavam de irregularidades, e por este motivo tiveram que ser reclassificadas.

Das denúncias apresentadas, 01 demanda foi considerada apta, com indícios de autoria e materialidade, assim sendo encaminhada para juízo de admissibilidade pelo gestor máximo do órgão, por outro lado, 06 situações que inicialmente foram cadastradas como denúncias e ou comunicações foram reclassificadas. As denúncias representam apenas 0,65% de todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria no ano de 2021

Tabela 5 – Quantitativo de denúncias recebidas pela Ouvidoria, exercício 2021

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
0	02	02	0

Fonte: Ouvidoria Geral UFCA, 2022.

O tempo médio das análises preliminares de denúncias em 2021 foi de 19,72 dias.

A Ouvidoria executou [o projeto direitos humanos em quadrinhos](#), o qual busca inovar os meios de difusão e fomento à educação em direitos humanos, por meio de histórias em quadrinhos. Esta foi uma forma lúdica que o setor encontrou para trabalhar temas inerentes as denúncias e outros tipos de manifestações registradas.

As histórias em quadrinhos foram publicadas semanalmente, acompanhadas por um texto explicativo que contextualize o tema abordado. Foram abordadas temáticas como auxílio emergencial, Dia Internacional das Mulheres, preservação ambiental, racismo, assédio moral e assédio sexual.

2.5 Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias

A Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal do

Cariri (UAIG/UFCA), responsável pela 3ª linha do Modelo das três linhas nos controles internos do The Institute Of Internal Auditors (IIA), tem como papel prestar a avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso é feito através da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos. Ela reporta suas descobertas à gestão e ao corpo administrativo para promover e facilitar a melhoria contínua. Ao fazê-lo, pode considerar a avaliação de outros prestadores internos e externos.

Assim, entendendo a promoção da integridade como uma prática do mecanismo de governança relacionada à liderança, conforme o Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU), ano 2020, e a necessidade de realizar avaliações acerca da implantação do Programa de Integridade e dos atos do Comitê Permanente da Gestão da Integridade da UFCA. Realizou-se, consoante Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021, o supramencionado trabalho. O Quadro 1 apresenta informações sobre a ação de auditoria.

Quadro 1 – Informações acerca das recomendações realizadas pela Auditoria Interna da UFCA, exercício 2021.

	Área	Recomendação	Status
<u>Relatório de Auditoria nº 005/2021</u>	Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Definir junto à alta administração da UFCA, considerando a conveniência e a oportunidade, a possibilidade de indicar setor responsável pela fiscalização da divulgação das agendas de compromissos públicos dos gestores, incluindo, de preferência, essa atribuição em normativo interno próprio.	Atendida
	Promoção da transparência ativa	Empreender esforços para divulgar e manter atualizadas as informações relativas à Unidade de Gestão da Integridade e demais instâncias que promovem a integridade na UFCA, nas abas específicas das unidades no Portal Institucional, por meio de revisões periódicas e/ou sempre que	Monitorando

	houver mudanças significativas.	
Monitoramento do Programa de Integridade	Instituir indicadores de desempenho que permitam avaliar a efetividade e o cumprimento do Plano de Integridade da UFCA.	Monitorando
Promoção da ética e de regras de conduta	Elaborar normativo ou manual próprio que contemple a instituição de procedimentos internos para aplicação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), em atendimento ao Plano de Integridade.	Monitorando
Promoção da ética e de regras de conduta e tratamento de denúncias	Realizar ou, caso já exista, atualizar, em parceria com a PROGEP, o estudo de dimensionamento de pessoal, solicitando ou reforçando o pedido junto ao gestor da mencionada Pró-Reitoria.	Monitorando
Avaliação dos serviços públicos	Implementar o Conselho de Usuários da UFCA, em consonância com o disposto no Decreto nº 10.228/2020.	Monitorando
Promoção da transparência ativa	Promover a ampla divulgação dos resultados das pesquisas de satisfação, como aduz o § 2º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017	Monitorando
Avaliação dos serviços públicos	Avaliar, considerando a conveniência e a oportunidade, retomar as avaliações dos usuários, buscando meios de estimular a participação, a fim de obter resultados mais significativos que possam subsidiar a reorientação e o ajuste da prestação de serviços.	Monitorando
Riscos para a integridade e medidas para seu tratamento	Realizar o levantamento de riscos para a integridade e medidas para seu tratamento, em atendimento ao disposto na Portaria nº 57/2019, da CGU.	Monitorando
Riscos para a integridade e medidas para seu tratamento	Avaliar o grau de risco da UFCA no tocante à fraude e à corrupção, elaborando, se necessário, uma política antifraude e anticorrupção, como preconiza o Referencial de combate à fraude e corrupção, 2ª versão (2018), do TCU.	Monitorando
Implementação de procedimentos de	Avaliar, considerando a conveniência e a oportunidade, a instituição de regramento interno	Monitorando

responsabilização	que discipline padrões de relacionamento com fornecedores de bens e serviços e que institua regras e critérios transparentes de seleção de fornecedores e de acesso aos servidores que participam do processo decisório.	
Promoção da ética e de regras de conduta	Avaliar, considerando a conveniência e a oportunidade, a possibilidade de incluir essa etapa de verificação junto ao banco de sanções no fluxo do processo de designação de chefia, a fim de garantir o comprometimento dos princípios consagrados no Código de Ética.	Monitorando
Promoção da ética e de regras de conduta	Promover periodicamente a divulgação do Código de Ética da UFCA, sobretudo dos seus objetivos, bem como de outros normativos relacionados à Integridade, a exemplo do Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal, publicado em julho de 2020, por meio da Portaria nº 15.543, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.	Monitorando
Monitoramento do Programa de Integridade	Implementar melhorias nos controles internos, no sentido de formalizar as próximas reuniões, mantendo o registro das datas, pautas a serem discutidas, participantes presentes e providências adotadas, registrando-as em atas, se necessário.	Monitorando
Comprometimento da alta administração	Instituir formalmente uma Política de formação de lideranças na UFCA, que contemple ações para desenvolvimento da liderança e mecanismos de avaliação periódica de todos os dirigentes da organização.	Monitorando
Tratamento de denúncias	Indicar responsável e estabelecer fluxo de processo interno relacionado a denúncias que envolvam membros da alta administração.	Monitorando
Promoção da transparência ativa	Aprimorar os controles de revisão, por servidor alheio ao processo, das informações produzidas, customizadas e/ ou publicizadas que serão disponibilizadas interna ou externamente	Monitorando

Caracterização do órgão ou entidade	Promover a revisão e atualização dos normativos internos relacionados com a Governança da Universidade, observando-se a posição da UGI na governança, as atividades da Unidade e as atribuições de seu gestor	Monitorando
Tratamento de denúncias	Elaborar proposta de Manual de Instruções e Fluxo Interno sobre TCE, incluindo os meios de operacionalização do sistema e-TCE, bem como sugerir ato que discipline a instauração, a organização e o processamento das TCEs no âmbito da UFCA, como aduz a Portaria nº 189, de 31 de julho de 2020	Monitorando

Fonte: Elaborado com base no Relatório de Auditoria nº 005/2021.

Nesse sentido, percebe-se que a avaliação contemplou a verificação de funcionamento de controles internos relacionados ao programa de integridade e ao fortalecimento das instâncias. Ressalta-se que as 18 recomendações serão monitoradas considerando o [fluxo publicizado no site da UFCA/AUDIN](#).

Além disso, convém esclarecer que a equipe da UAIG/UFCA, formada por 3 servidores efetivos (1 contador e dois assistentes em administração), realiza o acompanhamento das recomendações de auditoria por meio de monitoramentos periódicos, em que se remetem os feedbacks para os interessados, incluindo o responsável pela Assessoria de Controle Interno da UFCA.

Os resultados dos monitoramentos atualizados, semestralmente, são disponibilizados no [Painel de Monitoramentos e Indicadores no site da UFCA](#). No referido painel é possível encontrar informações acerca da quantidade de recomendações, do PAINT a que se refere, o relatório, os responsáveis pelo atendimento, a situação e o assunto. Além dos benefícios financeiros, não financeiros e de alguns indicadores do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Embora a equipe da UAIG, entre 2019 e 2021, tenha passado por redução de sua força de trabalho, de 5 para 3 servidores, há esforços para o cadastramento e a operacionalização dos monitoramentos por meio do Sistema e-AUD. Importa reiterar, também, que ocorrem reuniões específicas quando as recomendações

possuem maiores riscos, por exemplo, a ação de carga horária docente, em que a situação foi tratada com os responsáveis pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI), pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), fornecendo o devido reporte à alta administração.

Convém esclarecer também que a UAIG, como 3ª linha da entidade, é responsável pela avaliação do funcionamento dos controles internos de diversos objetos, conforme pode-se constatar nos [Relatórios de Auditoria publicizados no site da UFCA](#). Além disso, cada unidade é responsável pelos seus controles internos administrativos (atuando como 1ª linha da instituição), tendo como critério a Política de Gestão de Riscos da UFCA, notadamente o tratamento, a avaliação, monitoramento e análise crítica, por meio do suporte da 2ª linha (governança).

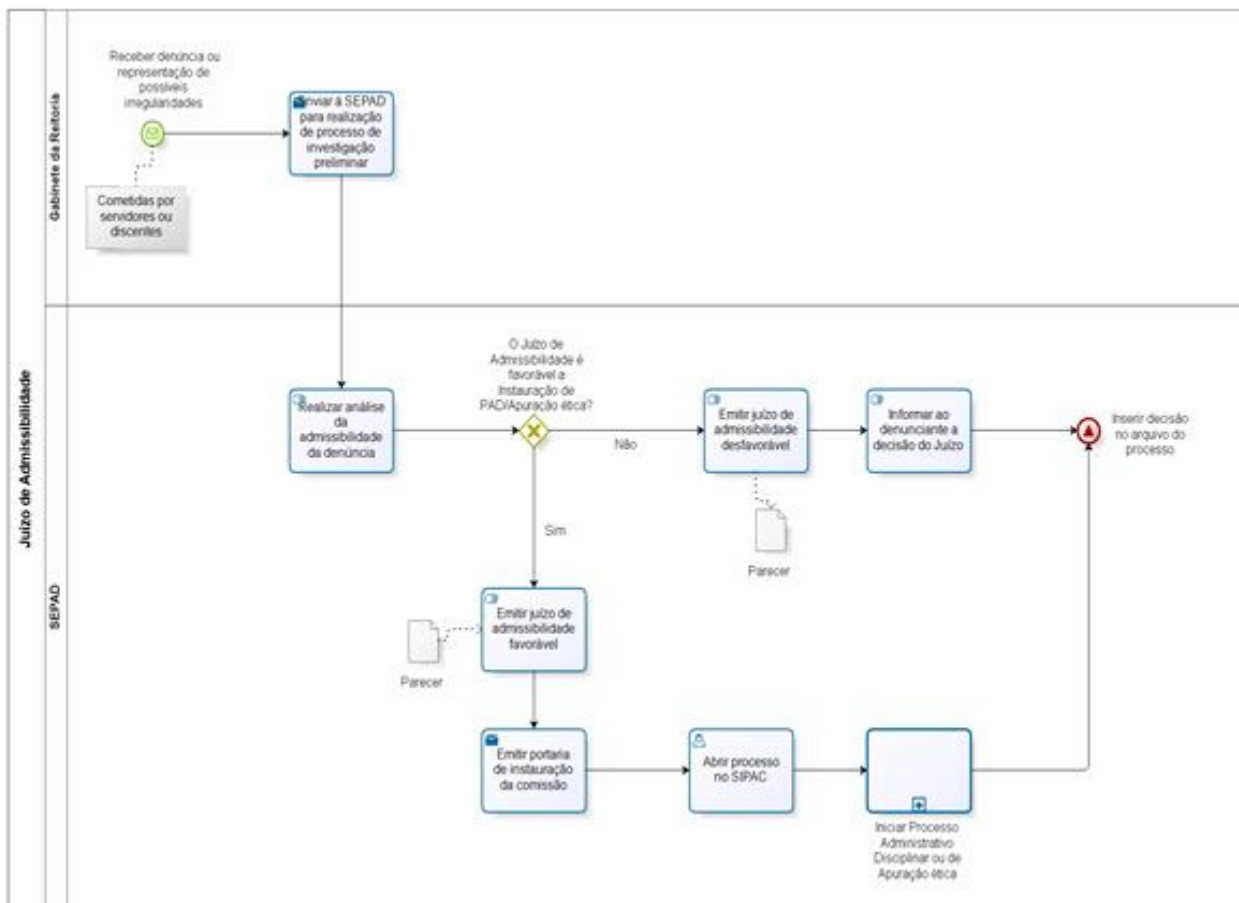
2.6 Implementação de Procedimentos de Responsabilização

A área responsável pelas atividades de correição são as Comissões temporárias de Processo Administrativo Disciplinar, as quais recebem o assessoramento da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes da Universidade Federal do Cariri – SEPAD/UFCA.

Por sua vez, a Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes - SEPAD, instituída pela Portaria Nº 20, de 27 de janeiro de 2017, como um órgão de assessoramento à Reitoria na área correcional, é responsável por prestar apoio administrativo e acompanhar as atividades da Comissão de Ética, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - CIS. Ademais, a SEPAD supervisiona o andamento dos Processos disciplinares instaurados no âmbito desta Universidade, exerce o controle dos autos dos processos disciplinares após as suas finalizações e orienta as comissões disciplinares temporárias em aspectos referentes ao rito processual aplicado à matéria, especificamente aquele definido na Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

A SEPAD, ao receber a denúncia, realiza o juízo de admissibilidade, em consonância com o fluxo a seguir:

Figura 4 – Fluxo do juízo de admissibilidade da UFCA.



Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD, 2022.

O fluxo de tramitação dos processos segue o previsto no art. 143 e seguintes da Lei n. 8.112/90. Os processos tramitam de forma sigilosa. Os prazos de duração dos processos são acompanhados pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes e raramente ultrapassam o prazo limite estabelecido na legislação. Os processos disciplinares instaurados e julgados na UFCA são cadastrados no Sistema CGU-PAD.

A autoridade máxima da instituição, ao tomar conhecimento de possível irregularidade cometida por servidor público, agente público ou discente, encaminha a denúncia preliminarmente recebida pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e

Acesso à Informação – fala.BR ou, ainda, recebida mediante representação funcional à SEPAD, a qual realiza procedimentos investigativos nos termos da Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006 e emite o juízo de admissibilidade da denúncia. Após ciência do juízo de admissibilidade favorável à instauração, a autoridade máxima instaura e, após o término dos trabalhos da comissão designada a conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, composta por 3 (três) servidores estáveis no serviço público, julga o procedimento disciplinar.

A Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes - SEPAD está situada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, em Juazeiro do Norte - sepad.reitoria@ufca.edu.br - tel: (88) 3221-9205;

O quantitativo de sindicâncias realizadas pela Entidade em 2021 está disposto na Tabela 6.

Tabela 6 - Quantitativo de sindicâncias instauradas no âmbito da UFCA, exercício 2021.

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
0	0	0	0

Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD, 2022.

O quantitativo de processos administrativos disciplinares realizados pela UFCA em 2021 está disposto no Tabela 7.

Tabela 7 - Quantitativo de processos administrativos disciplinares no âmbito da UFCA, exercício 2021.

Saldo em 1/1/2021	Entrada em 2021	Análise em 2021	Saldo em 31/12/2021
2	1	1	1

Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD, 2022.

3. Execução das Ações de Tratamento dos Riscos de Integridade

As áreas responsáveis pela gestão de riscos da entidade são compostas pelos seguintes membros:

Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento:

I - Coordenador: Tiago de Alencar Viana

II - Chefe da Divisão de Gestão de Riscos: Brenda Porfírio Sampaio

Comitê de Governança:

I – Reitor (Presidente)

II – Vice-Reitor

III – Pró-reitores

IV – Diretores Acadêmicos

V – Diretores Administrativos

VI – Secretário de Acessibilidade

VII – Secretário de Documentação e Protocolo – SEDOP

VIII – Assessor de Controle Interno

Os riscos são categorizados como riscos gerais e riscos de integridade em níveis estratégico, tático e operacional, e a metodologia de trabalho envolve as seguintes fases, conforme exposto na Figura 5:

I - Comunicação e consulta;

II- Estabelecimento do contexto;

III – Mapeamento de processos;

IV- Identificação de riscos;

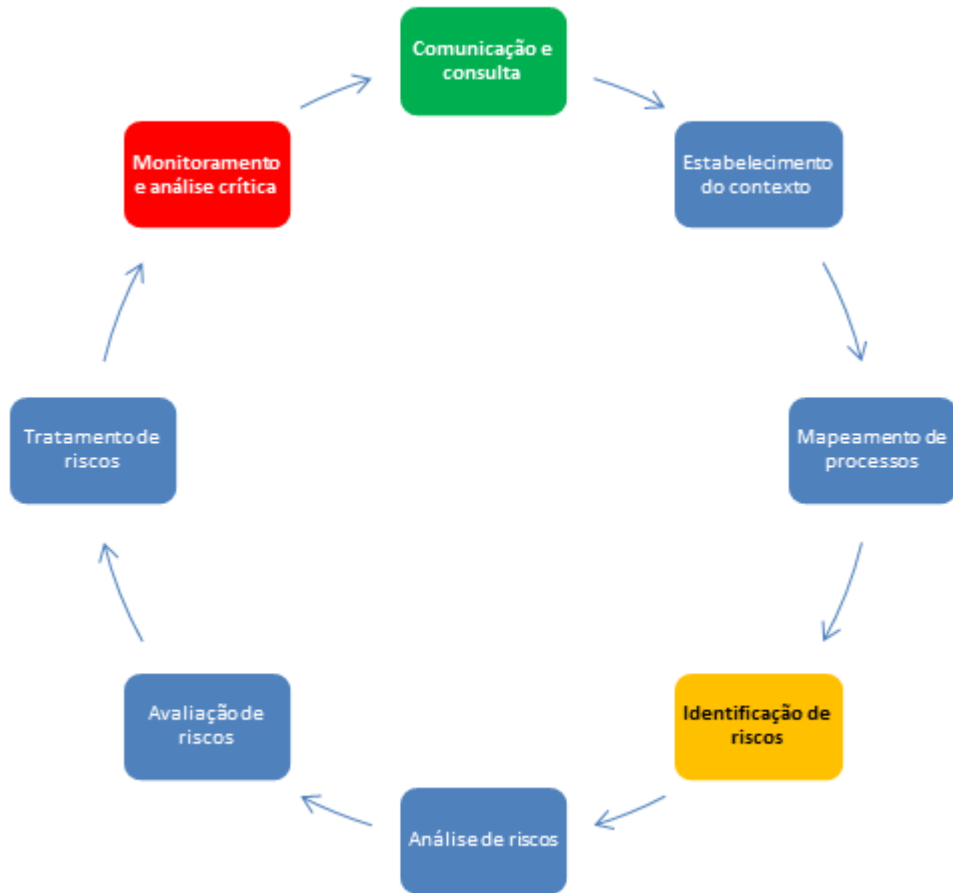
V - Análise de riscos;

VI - Avaliação de riscos;

VII - Tratamento de riscos;

VIII - Monitoramento e análise crítica.

Figura 5: Modelo de Gestão Integrada de Processos e Riscos adotado pela UFCA.



Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da UFCA, 2022.

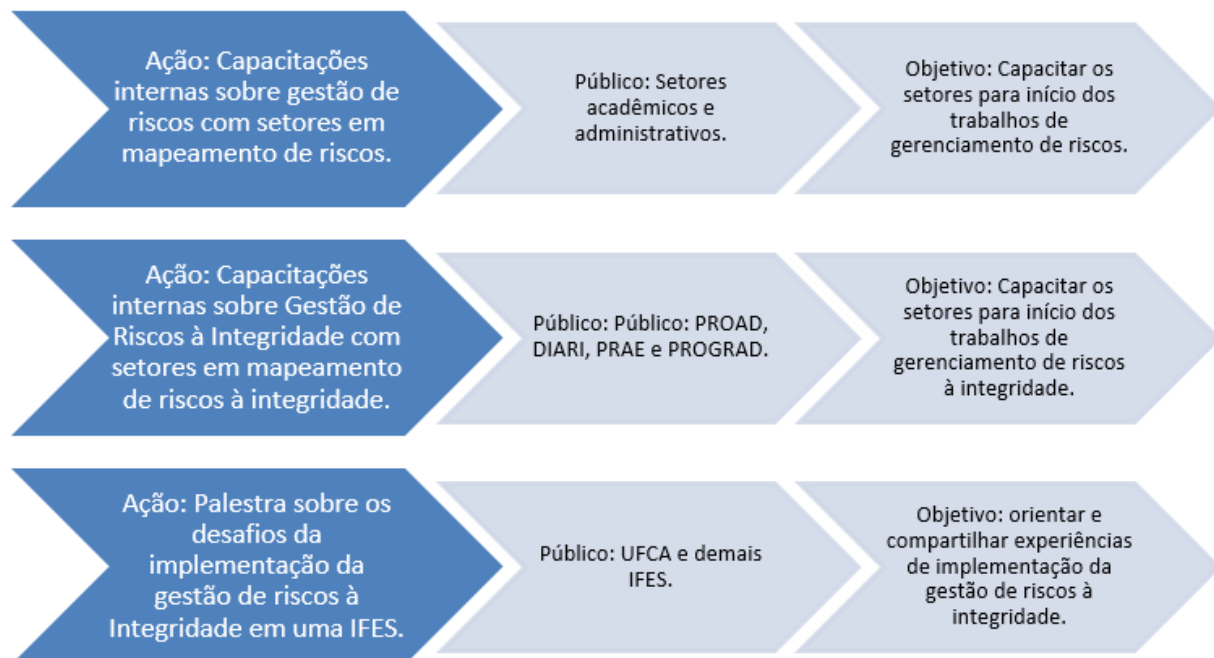
Quadro 2: Conjunto de processos em gerenciamento de riscos à integridade no âmbito da UFCA.

Nome do processo	Status	Justificativa do Status	Data Início	Data de Encerramento
Processo de PREGÃO da Pró-Reitoria de Administração	- Em execução	Realização da capacitação/ Identificação dos eventos de risco, causas e consequências/ Próxima etapa: mensurar impacto e probabilidade (reunião prevista para fevereiro/2022)	Setembro/2021	Junho/2022
Processo relacionado ao relacionamento com Fundações de Apoio.	- Em execução	Realização da capacitação/ Início da identificação dos riscos previsto para fevereiro/2022 (essa etapa estava prevista para ocorrer em dezembro/2021, porém não foi possível devido a não disponibilidade do setor/ servidores relacionados ao processo)	Outubro/2021	Junho/2022
Processo do SISU	- Em execução	Realização da capacitação/ O setor relacionado informou que o processo necessita passar por alteração. A identificação dos riscos somente poderá ser iniciada após atualização do processo.	Outubro/2021	A definir com o setor
Processo seletivo de programas da PRAE	- Em execução	Em monitoramento	2021	---
Designação para função gratificada e nomeação para cargos em comissão	- Em execução	Em monitoramento	2018	---

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da UFCA, 2022.

Na figura 5 apresenta, ainda, as campanhas relativas à gestão de riscos executadas pela UFCA em 2021.

Figura 5: Campanhas relativas à gestão de riscos executadas pela UFCA em 2021



Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos da UFCA, 2022.

4. Considerações Finais

Este relatório apresenta o resultado da execução do Programa de Integridade referente ao exercício de 2021, tendo havido as melhorias a seguir:

Pontos positivos:

- O Programa de Integridade da UFCA lançado em 2018 está em processo de atualização, com previsão de lançamento para o segundo semestre de 2022;
- Lançamento do informativo [“Minuto da Ética”](#);
- Lançamento do [Guia de Integridade](#);
- Realização do [I Ciclo de Palestras sobre Integridade Pública](#), evento realizado em parceria com a CGU Fortaleza;
- Criação da [Unidade de Gestão da Integridade](#);

- Capacitações internas sobre gestão de riscos com diversos setores da UFCA;

- Capacitações internas sobre gestão de riscos à integridade com a Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, Pró-Reitoria de Graduação e Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;

- Realização de Palestra sobre os desafios da implementação da gestão de riscos à integridade em uma IFES, realizados para membros da Comunidade Acadêmica da UFCA e demais IFES;

- Envolvimento da alta administração com o Programa de Integridade da UFCA;

- Fortalecimento do Comitê de Governança da UFCA;

- Ação da Auditoria Interna para verificar a implantação do Programa de Integridade (andamento da estruturação, execução e monitoramento das ações previstas).

- Participação das Reuniões de apresentação da Sistemática de monitoramento do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário realizadas pelo TCU em 8, 15 e 20 de julho de 2021.

- Adesão ao e-Prevenção;

- Adesão ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov);

Como oportunidades de melhorias podemos citar:

- Número reduzido de servidores;

- Falta de atualização do [Programa de Integridade](#);

- Dificuldades impostas pelo trabalho remoto, em decorrência da pandemia;

- Ausência de indicadores de desempenho que permitam avaliar a efetividade e o cumprimento do Plano de Integridade da UFCA

Por fim, cabe informar que este relatório será atualizado no final do 2º semestre de 2022.

Declaração da Alta Administração e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Cariri

O presente documento foi submetido ao Comitê de Governança desta Universidade e aprovado por unanimidade, conforme ata em anexo. Desta forma, aprovamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao exercício de 2021 e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, as quais consideramos imprescindíveis para a prevenção, detecção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

Anexo I – Ata de aprovação do Comitê de Governança

Título da Reunião	Local e Data
Reunião Ordinária do Comitê de Governança	Realizada remotamente via Plataforma Google Meet em 22 de fevereiro de 2022, às 14h00.
Estiveram presentes:	
<p>Ricardo Luiz Lange Ness – Reitor e presidente do Comitê; Laura Hévila Inocencio Leite – Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Silvério de Paiva Freitas Júnior – Pró-reitor de Administração; Ledjane Lima Sobrinho – Pró-reitora de Assistência Estudantil; Fabiana Aparecida Lazzarin – Pró-reitora de Extensão; Leandro Targino Pinheiro – Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Edson Otoniel da Silva – Pró-reitor Adjunto de Graduação; Tiago de Alencar Viana – Pró-reitor Adjunto Planejamento e Orçamento; Antônio Néelson Lima da Costa – Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade; Ary Ferreira da Silva – Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia; Mateus Ferreira – Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas; Edicarlos Pereira de Sousa – Diretor do Instituto de Formação de Educadores; Cleyton Vieira Fernandes – Diretor do Instituto de Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes; Aniel da Silva Negreiros – Diretor de Articulação e Relações Institucionais; Gabriel Nogueira De Souza – Diretor de Comunicação; Cleirton André Silva de Freitas – Diretor de Infraestrutura; Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara – Vice-diretor de Tecnologia da Informação; Lucélia Mara de Souza Serra – Diretora dos Sistemas de Bibliotecas; Francileuda de Lima Linhares Teixeira – Secretária de Acessibilidade; Ana Maria da Silva – Secretária de Documentação e Protocolo; Francisco de Assis Nogueira – Assessor de Controle Interno.</p>	
Demais presentes (membros suplentes sem direito a voto devido a presença do titular, convidados etc)	
<p>Túlio Bessa Almeida Gonçalves – Pró-reitor Adjunto de Administração; Antônio Rafael Valério de Oliveira – Chefe da Auditoria Interna; Cícero Wagner Farias Souza – Coordenador de Compras; Carlos Henrique Porfirio da Silva – Contador Leandro Francisco Macedo Lima – Chefe do Núcleo de Gestão do Gabinete da Reitoria</p>	
Pauta e Deliberações:	
<p>Realocação de recursos orçamentários do ano 2022 da Proex/UFCA. Solicitante: Pró-Reitoria de Extensão</p>	

Apresentação: A Pró-reitora de Extensão destacou que, em dezembro de 2021, o Comitê de Governança já havia aprovado o valor total de orçamento para Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, em R\$459.905,00, e que esses recursos seriam segregados da seguinte forma: R\$416.480,00 para pagamento de bolsas e R\$43.425,00 para a execução do projeto UFCA Itinerante. Após análise e no intuito de aumentar o quantitativo de bolsas fornecidas pela PROEX, a Pró-Reitora sugeriu a realocação do valor de R\$5.920,00 para o valor total de bolsas, passando a totalizar R\$422.400,00. Por fim, ressaltou que o valor final destinado permaneceria o mesmo aprovado já em dezembro por este Comitê (R\$459.905,00).

Discussão: Não houve discussão.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Encaminhamentos: O Pró-reitor de Administração ressaltou que, referindo-se exclusivamente à execução, essa realocação solicitada e aprovada pelo Comitê não alteraria em nada. No entanto, solicitou que a Pró-Reitoria de Extensão comunicasse da realocação a Pró-Reitoria de Administração.

Proposta de Criação do Centro de Educação a Distância (CEAD).

Solicitante: Presidência

Apresentação: O Presidência informou que a matéria foi aprovada pela Câmara Administrativa por unanimidade. Informou ainda que, na Câmara Administrativa, a matéria havia sido relatada pelo Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Mateus Ferreira, e que o relator havia sugerido algumas alterações na minuta de Resolução proposta e que essas seriam analisadas antes da matéria ser submetida ao CONSUNI. Colocou que a submissão da matéria ao Comitê de Governança seria mais para que os membros do Comitê observassem os fatores como demanda orçamentária, demanda de pessoal e a estrutura necessária para o funcionamento do Centro de Educação a Distância – CEAD. Ressaltou que as discussões sobre a implantação de EaD na UFCA iniciaram desde antes da pandemia, principalmente, diante das perspectivas criadas pelo MEC, com o Programa Reuni Digital e CAPES, com o Sistema UAB. Colocou ainda que criação da CEAD e implementação da EaD na UFCA promoverá impactos nos indicadores de Qualidade da Universidade. Apresentou informações importantes relacionadas à estruturação e para o funcionamento do CEAD, com resultados obtidos a partir de negociações com o Ministério da Educação (MEC), bem como na busca de apoio a parlamentares cearenses. Desta forma, demonstrou que os recursos virão exclusivamente para os cursos de EAD que serão implantados, não comprometendo o Orçamento de outras ações. Destacou que a proposta inicial é que a sede administrativa seja em Icó, mais precisamente em um imóvel cedido pela União, localizado na Avenida Josefa Monteiro n. 1656, Centro, Cep 63430.00, Icó-Ceará. Informou que o imóvel já fora reformado pela prefeitura do município, que contém 08 (oito) salas, três sanitários, sendo um com acessibilidade. Por fim, destacou que foi feita uma pesquisa em várias Universidade Federais, onde foi constatado que a maioria institui uma unidade administrativa no lugar de uma Unidade Acadêmica para tratar de assuntos relacionados com EAD, principalmente, porque os professores vinculados aos cursos de EAD não são vinculados à unidade responsável pela EaD, mas à Unidade Acadêmica de origem.

Discussão: A Secretária de Acessibilidade solicitou atenção às questões de acessibilidade. O Nilo César Batista da Silva, o Diretor de Tecnologia da Informação e a Presidência informaram que todos os PPCs irão

contemplar todas as questões de acessibilidade. Os membros do Comitê parabenizaram a iniciativa da Gestão Superior e a garra do prof. Nilo por ter encabeçado o projeto desde o início.

Decisão: Criação do Centro de Educação a Distância (CEAD) aprovado por unanimidade.

Encaminhamentos: A matéria deverá ser submetida ao Conselho Universitário em reunião prevista para o dia 24 de fevereiro de 2022.

Calendário de Compras 2022.

Solicitante: Pró-Reitoria de Administração

Apresentação: O Pró-reitor de Administração solicitou que o Coordenador de Compras, Cícero Wagner Farias Souza, da Pró-Reitoria de Administração apresentasse e explicasse aos presentes o Calendário de Compras da UFCA, exercício 2022. O Coordenador de Compras informou que diante dos itens demandados pelos diversos setores da UFCA, esses foram alocados em 51 processos de compras, sendo 18 de Aquisição de materiais; 20 Contratações de serviços; 5 soluções de TI e 08 Anuidades. Por fim, a pedido dos membros foi apresentado o calendário ponto a ponto. apresentou o calendário Feito isso, a presidência colocou a matéria em discussão.

Discussão: Após apresentação, a matéria foi colocada em votação.

Decisão: O calendário foi aprovado com as seguintes ressalvas:

- a) Por solicitação da Diretora dos Sistemas de Bibliotecas, o Processo 8 que estava previsto para ser executado em abril, foi migrado para agosto;
- b) Será avaliado se os itens do Processo 12 serão comprados ou não;
- c) Os itens do processo 21 também serão avaliados e, caso sejam mantidos, serão adquiridos por dispensa de licitação e não por pregão, como estava proposto;
- d) O Diretor de TI destacou que pesquisou sobre a contratação do Serviço de sistema de informação para gerenciamento dos arquivos, referente ao Processo 17, no entanto, destacou ainda não ter encontrado fornecedores. Porém, por ser um processo previsto apenas para julho/2022, optou-se por ser mantido;
- e) O Processo 40, referente a aquisição de Equipamentos diversos para Faculdade de Medicina, por se tratar de recurso de emenda parlamentar, foi antecipado de agosto/2022 para abril/2022.

Apresentação do Registro contábil - 4º trimestre 2021

Solicitante: Pró-Reitoria de Administração

Apresentação: O Pró-reitor de Administração solicitou que o Contador Responsável pela UFCA, Carlos Henrique Porfirio da Silva apresentasse e explicasse as Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis, referentes ao quarto trimestre de 2021. Ressaltou que a apresentação tratava-se de uma recomendação de Auditoria Interna.

Discussão: Após apresentação, o Chefe da Auditoria Interna ressaltou a importância de ser dada a transparência dos relatórios contábeis e informou considerar a recomendação como cumprida.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Encaminhamentos: Ficou de ser analisado se a matéria será ainda submetida ao Conselho de Curadores, tendo em vista que, apesar de instituído, ainda não se encontra em efetiva atividade.

Implementação de melhorias de segurança, estudo de monitoramento com câmeras e procedimentos para combate ao furto de patrimônio. Ação motivada por furtos de cabos, sistemas de combate a incêndio e equipamentos no campus de Juazeiro do Norte.

Solicitante: Diretoria de Infraestrutura

Apresentação: O Diretor de Infraestrutura informou sobre alguns furtos que estão acontecendo no *Campus* de Juazeiro do Norte e sugeriu que fosse feito um estudo de monitoramento com câmeras e procedimentos para o seu combate.

Discussão: Foi sugerido a criação de um Grupo Técnico de Trabalho – GTT composto por servidores da DINFRA e da DTI para estudo sobre a viabilidade de implantação de monitoramento com câmeras em locais estratégicos do Campus de Juazeiro do Norte-CE.

Decisão: Proposta de criação do GTT por portaria do Reitor foi aprovado por unanimidade.

Encaminhamentos: Emissão de Portaria pelo Reitor.

Apresentação do Relatório de Acompanhamento Plano Integridade

Solicitante: Unidade de Gestão da Integridade

Apresentação: O Chefe da Unidade de Gestão da Integridade – UGI informou que relatório vem sendo cobrado pela CGU desde 2021 e que a CGU exige que o Relatório seja aprovado pela autoridade máxima do órgão. No entanto, em conversa com o Reitor, optou-se por submetê-lo ao Comitê de Governança. O Chefe da UGI apresentou os principais pontos do Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade, exercício 2021, ressaltando que ele é composto de quatro partes, sendo a primeira uma introdução, a segunda uma apresentação das unidades de integridades, a terceira parte abordava especificamente a gestão de riscos na UFCA e, por fim, as considerações finais, onde estava sendo apresentado o resultado da execução do Programa de Integridade, referente ao exercício de 2021, pontos positivos e oportunidades de melhorias.

Discussão: Os membros parabenizaram o trabalho realizado pelas instâncias de integridade da UFCA e o Chefe da UGI pela compilação das informações.

Decisão: Colocada em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade.

Encaminhamentos: Encaminhar o Relatório devidamente assinado pelo Reitor da UFCA para a CGU Fortaleza até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Informes:

Informe 1: O Diretor de DTI informou que no dia 17 de fevereiro de 2022, foi enviado o OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO No 01/2022/OG E DTI/UFCA para todos os servidores da UFCA informando que no dia 18 de março de 2022, será realizado o bloqueio da vinculação de contas institucionais à serviços de terceiros. Ressaltou que o bloqueio se deve a questões de proteção de dados e que a DTI havia constatado que existem contas institucionais vinculadas a mais de mil sites de terceiros e se isso não for combatido, haverá um grande risco de vazamento de informações confidenciais. Por fim, informou que para saber se o servidor está com sua conta de e-mail vinculada a alguma aplicação de terceiros, bastava que o servidor acessasse o link https://myaccount.google.com/u/1/permissions?pli=1&hl=pt_BR e realizasse os devidos procedimentos.

Responsável pelo preenchimento da ata:

Francisco de Assis Nogueira – Chefe da Unidade de Gestão da Integridade e Assessor de Controle Interno.

Às 17 horas e 47 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Comitê de Governança. Para constar, eu, Francisco de Assis Nogueira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidência.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA
Secretário do Comitê de Governança